



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

EMENDA ADITIVA Nº 1 /2026 AO PROJETO DE LEI Nº 59/2026
(MENSAGEM Nº 9.549, DE 27 DE MAIO DE 2026)

ACRESCENTA O §2º AO ART. 40-A,
ESCOPO DO ART 1º DO PROJETO DE
LEI QUE ACOMPANHA A
MENSAGEM Nº 9.549, DE 27 DE
MAIO DE 2026.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º - Acrescenta o §2º ao Art. 40-A, escopo do Art. 1º do Projeto de Lei, que acompanha a Mensagem nº 9.549, com a seguinte redação:

Art. 40-A (...)

(...)

§2º - Os estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos relativos às concessões e PPPs deverão ser disponibilizados integralmente em portal eletrônico de transparência antes da publicação do edital.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 28 de maio de 2026.


Cláudio Pinho

Deputado Estadual - PDT